PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 12/2025

"Dispõe sobre a disponibilização de recursos para alimentação na Casa de Apoio em Teófilo Otoni e da outras providencias."

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o vereador que a este subscreve solicita que seja encaminhado ao chefe do Executivo Municipal o seguinte pedido de providências:

Solicita-se a adoção de medidas para garantir o fornecimento de despesas alimentares na Casa de Apoio em Teófilo Otoni, assegurando alimentação adequada às pessoas que necessitam pernoitar ou se hospedar no local durante tratamentos médicos.

Justificativa:

A Casa de Apoio em Teófilo Otoni presta um serviço essencial à população de Angelândia, acolhendo pacientes e acompanhantes que necessitam permanecer na cidade para realização de consultas, exames e tratamentos médicos.

Muitos desses pacientes vêm de comunidades rurais e não possuem condições financeiras para arcar com alimentação durante sua estadia, tornando a situação ainda mais difícil para aqueles que já enfrentam problemas de saúde.

Atualmente, a Casa de Apoio não dispõe de recursos suficientes para garantir alimentação regular para os pacientes e acompanhantes, o que pode comprometer seu bem-estar e recuperação.

A disponibilização de despesas alimentares garantiria mais dignidade e conforto aos usuários, permitindo que eles possam se alimentar adequadamente enquanto aguardam seus atendimentos médicos.

Tal medida fortaleceria a assistência social e a atenção básica de saúde, assegurando que todos aqueles que necessitam desse suporte possam contar com um serviço mais completo e humanizado.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao Executivo Municipal para garantir o fornecimento de alimentação na Casa de Apoio em Teófilo Otoni, visando oferecer melhores condições aos pacientes e acompanhantes que dependem desse serviço.

Atenciosamente,

Angelândia, 14 de Fevereiro de 2025.

Kélio Camargos Rodrigues
Vereador
Kélio Camargos Rodrigues

Digitalizado com CamScanner